



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Lei nº 934 de 03 de Dezembro de 2008

“Dá denominação à Praça em São Sebastião das Três Orelhas”

A Câmara Municipal de Gonçalves, Minas Gerais, por seus representantes aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**Praça Joaquim Venâncio da Silva**” a praça situada no Bairro São Sebastião das Três Orelhas, deste Município.

Art. 2º - Salvo disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 03 de dezembro de 2008.

LUIZ ROSA DA SILVA

Prefeito Municipal